

PORTARIA SEMEJ Nº 002 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o atendimento a Lei Federal Nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 5874/2019 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, referente a Celebração de Parceria.

O Secretário Municipal de Esporte e da Juventude, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Nº 29909/2025.

Resolve:

Art. 1º – A proposta para celebração de parceria em conformidade com a Lei Ordinária 1.729/2024 da Câmara Municipal de Anchieta para com a SEMEJ (Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude), com a ACOBHE (Associação de Moradores de Belo Horizonte), que tem como objetivo estimular parcerias como: descentralização das capacitações, novos termos tais como: proporcionar, um melhoramento em relação para atendimento de mais cidadãos anchietenses na prática de atividades de excelência, para incentivar o turismo regional, estimular economia local e ampliar o acesso a comunidade a atividades culturais, esportivas e de lazer.

Art. 2º - Considerando que a ACOBHE (Associação de Moradores de Belo Horizonte) é uma Instância de Governança pessoa jurídica de direito privado inscrito CNPJ- sob o 07.810.630/0001-70, que tem por objetivo principal, apoiar a prática esportiva com as categorias desportivas de maior ascensão para formação de atletas e cidadãos de bem.

Art. 3º - Justifica a dispensa de chamamento público devido sua qualificação para atendimento das atividades propostas..

Art. 4º - As manifestações contrárias a essa determinação devem ser realizadas no prazo de até cinco dias após essa publicação.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Anchieta-ES, 13 de novembro de 2025

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RODRIGO VILAR ALVES PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 689/2025

